



# BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

***LEI N.º 4.965, DE 05.05.66***

Maio/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID  
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM  
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 005 B**

**MÊS: Maio / 2020**

**15 DE MAIO DE 2020**

**Reitoria**

**Secretaria de Processos Administrativos**

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 1016, DE 15 DE MAIO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 1017, DE 15 DE MAIO DE 2020.....	5

## EXPEDIENTE

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Maria Prislina de Souza
Procurador Federal	Wilson Ursine Júnior
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidora	Carolina Santos Almeida
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 1016, DE 15 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo adicional de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n.º. 1877137, lotado na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como PERITO no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19, pela Portaria n.º. 1.910, 11 de julho de 2019, relativo ao Processo Administrativo n.º 23086.000100/2015- 23, conforme solicitação constata no OFÍCIO N.º 2/2020/APA\_1002015 de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 15 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**PORTARIA N.º 1017, DE 15 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo adicional de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n.º. 1877137, lotado na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado para atuar como PERITO junto ao Processo Administrativo n.º. 23086.002564/2015-74, conforme solicitação constata no OFÍCIO N.º 2/2020/APA\_25642015 de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 15 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

**\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\***